



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 138, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede gratificação de Curso Superior a servidora Aline Schaf Gressler.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conformidade com o que estabelece o art. 25, da Lei nº 1.275, de 04 de setembro de 2013, Plano de Carreira dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação de 10% a servidora ALINE SCHAF GRESSLER, agente comunitária de saúde, matrícula 650-5, pela conclusão de Curso de Superior conforme comprovante em anexo.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 19 de setembro de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 19/09/2024 A 03/10/2024
RESP: *Rafaela*